

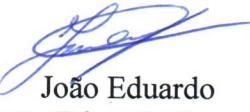
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
DESPACHO/MG**

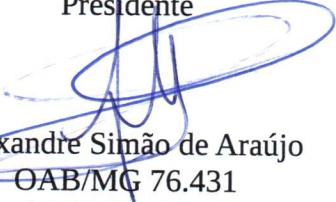
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:15h (dezesseis horas e quinze minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

**1) Discussão e Deliberação sobre o PL 16/2025**, de autoria do Prefeito Municipal que visa a alteração da Lei Municipal 2.702/2019 e dá outras providências que Regulamenta o exercício das atividades remuneradas dos profissionais em transporte de passageiros “mototaxista” e entrega de mercadorias “motofrete” do Município de Bom Despacho/MG e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, achou por bem requerer a expedição de ofício ao Chefe do Poder Executivo para que manifeste por intermédio da Secretaria de Trânsito, expondo os motivos determinantes para revogação do art. 42 da respectiva lei. A presidência convocou os demais membros para se reunirem para discutir o projeto na próxima quinta-feira dia 03.04.2025. Caso a Comissão não receba resposta em tempo hábil, a presidência redesignará a reunião de Comissão para deliberar o assunto e informará a nova data aos demais membros.

**2) Discussão e Deliberação sobre o PL 18/2025**, de autoria do Prefeito Municipal que visa ratificar a 2<sup>a</sup> Alteração Contratual Consolidada do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade dos membros presentes, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
João Eduardo  
João Eduardo Campos  
Presidente

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara Municipal

  
João da Lotação  
João Carlos Ferreira  
Secretário

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro